



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

### Declaração de Retificação n.º 7/2024

*Sumário:* Retifica a Portaria n.º 439/2023, de 18 de dezembro, que aprova os Estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, e do artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, declara-se que a Portaria n.º 439/2023, de 18 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 242, de 18 de dezembro de 2023, saiu com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Na alínea i) do n.º 1 do artigo 1.º, onde se lê:

«Unidade de Inovação, Planeamento e Qualidade;»

deve ler-se:

«Unidade de Planeamento, Inovação e Qualidade;»

Secretaria-Geral, 29 de janeiro de 2024. — A Secretária-Geral Adjunta, *Fátima Costa Ferreira*.

117301895